Revista Transmutare
ISSN: 2525-6475

https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr

Escola e docência na sociedade *OnLife*: desafios, reconfigurações e justiça educacional

Valdete Maria da Silva
valdetelilia2015@gmail.com
https://orcid.org/0000-0003-4922-6409
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Teresina, Piauí.

Joana Paulin Romanowski
joana.romanowski@gmail.com
https://orcid.org/0000-0001-7043-5534
Centro Universitário Internacional – UNINTER.

Waldirene Sawozuk Bellardo
waldirene.b@uninter.com
https://orcid.org/0000-0001-8471-1640
Centro Universitário Internacional – UNINTER.

RESUMO

A emergência da sociedade *OnLife*, caracterizada pela hiperconexão entre humanos, tecnologias e dados, tem redefinido os meios de produção, as relações sociais e os processos educativos. O objetivo deste artigo é analisar como a escola e a docência se reconfiguram nesse contexto, para compreender de que maneira essas transformações impactam a função social da escola, a justiça educacional e a constituição de uma profissionalidade docente crítica e democrática. A metodologia focaliza uma análise dialógica com contribuições teóricas que problematizam o direito à educação e as desigualdades estruturais, articulando-as com reflexões sobre cidadania, ecologias digitais e metamorfoses institucionais. Examina-se ainda como a hiperconexão provoca mudanças nos processos cognitivos, pedagógicos e formativos, tensionando modelos tradicionais de justiça escolar e exigindo novas racionalidades para a prática docente. Conclui-se que a escola permanece como instituição pública indispensável, a ser reinventada para contribuir com a promoção da equidade, participação crítica e formação humana em ecossistemas educativos hiperconectados.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade *OnLife*. Papel social da escola. Formação docente.

INTRODUÇÃO

A transição de uma sociedade industrial/informacional para uma sociedade hiperconectada, marcada pela convergência contínua entre seres humanos, tecnologias digitais e fluxos massivos de dados, vem redefinindo profundamente modos de existir, conhecer e participar da vida social (Castells, 1999). Floridi (2015) e Schlemmer, Di Felice e Serra (2020) argumentam que a ecologia híbrida, na qual o digital deixa de ser um domínio distinto para constituir-se em um prolongamento da vida cotidiana, inaugura a chamada sociedade OnLife, caracterizada pela dissolução das fronteiras entre o físico e o virtual, o humano e o não humano. Tal reconfiguração sociocultural altera valores, práticas culturais e formas de participação pública, incidindo diretamente sobre os processos educativos.

Nessa reconfiguração, a escola não pode mais ser compreendida segundo categorias herdadas da sociedade industrial/informacional e/ou da modernidade sólida. A aprendizagem assume natureza reticular, distribuída e ecossistêmica, produzida em redes sociotécnicas que articulam inteligências humanas e artificiais, temporalidades distintas e materialidades diversas (Schlemmer; Oliveira; Menezes, 2021). Com a intensificação da digitalização, emergem desafios éticos, políticos e pedagógicos: o trabalho docente passa a exigir atualização contínua, leitura crítica das mediações algorítmicas e capacidade de atuar em ecologias cada vez mais complexas, nas quais tecnologias deixam de ser acessórios e se tornam constitutivas das aprendizagens.

A escola tem sido impactada por essa metamorfose, contudo de modo diverso, uma vez que ainda não tem acesso a uma tecnologia plena. É evidente que ela está tensionada quanto ao seu papel social, cultural e político, pois a cultura digital incorpora racionalidades próprias – informacionais, econômicas e comunicacionais – que incidem sobre currículos, práticas de ensino e modos de significar o conhecimento (Tavares, 2016; Forneck; Fioresi; Benini, 2022). As tecnologias digitais demandam reconfigurações epistemológicas, que redefinam a estrutura curricular, práticas pedagógicas e políticas públicas e recoloquem em debate as condições de acesso, participação e pertencimento no espaço escolar.

Diante dessas transformações, a problemática central do presente artigo consiste em analisar como a escola e a docência se reconfiguram nesse contexto, para compreender de que maneira essas transformações impactam a função social da escola, a justiça educacional e a constituição de uma profissionalidade docente crítica e democrática. Envolve examinar como a escola pode se reposicionar diante das arquiteturas OnLife, preservando a sua função pública e democrática, ao mesmo tempo em que enfrenta desigualdades históricas e novas assimetrias produzidas pela cultura digital (Schlemmer; Moreira, 2020). Em outras palavras, implica questionar a instituição escolar no sentido de reinventar-se para atuar em ecossistemas hiperconectados, sem perder a sua missão social de promover justiça educacional e formação crítica (Nóvoa, 2022; Saviani, 2008, 2013).

Essa questão se torna urgente no contexto brasileiro, marcado por desigualdades estruturais que condicionam o acesso ao direito à educação. Cury (2002) destaca que tal direito é fundamento da cidadania democrática e exige

políticas que ultrapassem a igualdade formal, garantindo condições reais de acesso, permanência e aprendizagem para a promoção de uma formação cidadã. Argumenta Tavares (2016) que a cidadania é um conceito historicamente disputado e que educar para a cidadania implica escolher quais valores e projetos de sociedade se deseja promover. Em ecologias mediadas por algoritmos, plataformas digitais e fluxos contínuos de dados, as formas tradicionais de participação e autonomia pública são reconfiguradas, exigindo que a escola prepare sujeitos aptos para interpretar criticamente esse novo ambiente sociotécnico.

Assim, compreender a sociedade OnLife e suas implicações pedagógicas torna-se fundamental para projetar políticas, currículos e práticas educativas que enfrentem desigualdades, ampliem a participação cidadã e fortaleçam o sentido público da escola. Como enfatiza Nóvoa (2022), viveremos uma metamorfose profunda das instituições educativas e proteger, transformar e valorizar a docência é condição essencial para que a educação pública continue sendo espaço de encontro, cultura e humanização.

Para melhor compreensão, o presente texto estrutura-se em três eixos integrados. Primeiro, discute o direito à educação e as desigualdades estruturais da escola brasileira; em seguida, analisa as reconfigurações da cidadania e da escola na sociedade OnLife; por fim, examina as implicações da hiperconexão para a formação docente. A abordagem teórica, de caráter multirreferencial, articula estudos ancorados na sociologia da educação, filosofia da tecnologia e formação docente para compreender a escola como instituição em metamorfose e a docência como prática crítica em ecossistemas híbridos.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa fundamentada em uma revisão narrativa de literatura, modalidade esta que permite a integração crítica e interpretativa de estudos, teorias e produções científicas diversas. A escolha desta abordagem justifica-se pela necessidade de compreender a evolução conceitual das discussões relacionadas ao papel social da escola em uma sociedade OnLife, às consequentes transformações na docência e suas implicações para a justiça educacional.

Para a seleção das fontes da pesquisa consultaram-se repositórios científicos como o Google Acadêmico, Scielo, Educa.fcc e Researchgate, visando compor um corpus teórico confiável e adequado à problematização sobre as reconfigurações da escola e da docência na sociedade OnLife e seus nexos com a justiça educacional. Adotaram-se critérios combinados de relevância, pertinência, credibilidade e acessibilidade, aplicados de forma cumulativa, isto é, uma fonte só foi incorporada quando atendia, no mínimo, aos requisitos essenciais de pertinência e confiabilidade (Romanowski et al., 2025).

Quanto à relevância, priorizaram-se publicações que tratassem diretamente e fornecessem sustentação conceitual imediata para os eixos do estudo: direito à educação e as desigualdades estruturais da escola brasileira; as reconfigurações da

cidadania e da escola na sociedade OnLife; implicações para formação e profissionalidade docente.

A pertinência foi aferida pela contribuição efetiva do texto para sustentar conceitos, tensionar debates ou oferecer evidências e argumentos articuláveis ao objetivo do artigo.

A credibilidade foi assegurada por meio da priorização de fontes com autoria reconhecida no contexto acadêmico e científico, vínculo institucional acadêmico e publicação em periódicos científicos e editoras com controle editorial com avaliação por pares. Por fim, o critério de acessibilidade orientou a preferência por materiais disponíveis em bases acadêmicas e repositórios institucionais, assegurando verificabilidade e transparência.

Reconhece-se que, dado o dinamismo do campo, a seleção das fontes de consulta não pretende ser exaustiva, mas representativa e pertinente para sustentar a argumentação proposta.

ETAPAS DA ANÁLISE

A análise das fontes seguiu um percurso metodológico compatível com uma revisão narrativa de literatura, combinando procedimentos de análise de conteúdo e análise temática para organizar, interpretar e sintetizar os contributos do corpus. Inicialmente, realizou-se a delimitação do problema de pesquisa e a definição de eixos analíticos, de modo a orientar a busca e evitar dispersão conceitual. Em seguida, procedeu-se ao levantamento e triagem das publicações nos repositórios científicos do Google Acadêmico, Scielo, Educa.fcc e Researchgate, com leitura exploratória (títulos, resumos, palavras-chave e seções introdutórias/conclusivas) para verificar aderência aos critérios de seleção e pertinência aos objetivos do estudo.

Com o corpus definido, passou-se à leitura analítica das obras, com registro sistemático de conceitos, argumentos, categorias, evidências e inferências relevantes. A extração das informações ocorreu por meio de fichamento e elaboração de uma matriz de síntese, permitindo rastrear: a tese central de cada texto; seus conceitos operatórios; como definem e descrevem escola/docência em ecologias digitais; que relação estabelecem com desigualdades, direitos e justiça educacional; e quais implicações apontam para a formação docente.

A etapa seguinte consistiu na codificação e categorização temática previamente definidas: sociedade OnLife, hiperconexão, direito à educação, desigualdades, justiça educacional, formação e profissionalidade docente. A partir dessa codificação, realizou-se a comparação entre fontes, buscando identificar as convergências, assim como as divergências teóricas ou interpretativas.

A síntese foi construída por integração interpretativa, organizando a discussão em eixos que conectam os achados temáticos à pergunta do estudo, evitando a simples justaposição de resumos. Nessa etapa, a análise procurou evidenciar como a literatura descreve a metamorfose da escola e do trabalho

docente em contextos OnLife e, simultaneamente, como essas transformações podem reproduzir ou enfrentar desigualdades, impactando a justiça educacional.

ESCOLA, CIDADANIA E JUSTIÇA EDUCACIONAL NA SOCIEDADE ONLIFE

A discussão sobre o papel da escola na contemporaneidade exige reconhecer que as atuais transformações sociais e tecnológicas vêm reconfigurando profundamente as formas de participação cidadã, de produção de conhecimento e de exercício de direitos. A consolidação de uma sociedade OnLife desafia os modelos tradicionais de justiça educativa e coloca em evidência a necessidade de garantir que todos os sujeitos tenham condições reais de aprender, interagir e participar das ecologias informacionais que estruturam a vida social. Nesse contexto, refletir sobre o direito à educação e suas desigualdades estruturais torna-se imprescindível para compreender como a escola pode permanecer como instituição democrática fundamental, mesmo diante das novas dinâmicas de exclusão produzidas no contexto da cultura digital. É nessa perspectiva que se inscrevem as análises sobre cidadania, justiça escolar e políticas educacionais na atual conjuntura (Saviani, 2008, 2013; Cury, 2002).

A educação, quando compreendida como direito humano fundamental, não pode ser reduzida a uma formulação jurídica abstrata; ela se insere no conjunto de direitos sociais que estruturam a cidadania democrática e que só se realizam plenamente quando acompanhados de políticas efetivas de acesso, permanência e qualidade. Em suas análises, Cury (2002) destaca que a efetivação do direito à educação exige considerar as condições materiais e institucionais que permitem que esse direito seja exercido, reconhecendo que a simples proclamação legal não assegura a participação equitativa dos sujeitos no processo educativo.

Essa insuficiência entre norma e realidade é amplamente debatida por Saviani (2008, 2013). Em seus estudos históricos, o autor evidencia que a trajetória da educação brasileira é marcada pela resistência das elites em consolidar um sistema público de educação robusto e igualitário. A recorrência de reformas descontínuas, que se sucedem sem enfrentar os problemas estruturais que limitam a universalização da escolarização, constitui um dos traços persistentes da política educacional brasileira.

Saviani (2008) argumenta que o subfinanciamento, a baixa institucionalização das políticas e a ausência de continuidade administrativa produzem um cenário no qual a escola pública raramente alcança os objetivos previstos na legislação. Em outro estudo, Saviani (2013) reforça essa análise ao afirmar que existe um descompasso histórico entre o direito proclamado e o direito efetivamente assegurado. Assim, embora a legislação educacional enuncie avanços no campo do direito à educação, o Estado não os materializa plenamente, fazendo com que muitas de suas disposições permaneçam apenas no plano formal.

Na contemporaneidade, esse quadro se agrava devido às transformações produzidas pela cultura digital e pelas ecologias OnLife. A expansão das tecnologias digitais intensifica desigualdades já existentes, com novas formas de exclusão frente às condições de acesso à internet e aos equipamentos. A essas

desigualdades somam-se aquelas associadas à formação e ao desenvolvimento de competências digitais, bem como às condições sociocognitivas necessárias para aprender em ambientes híbridos, como indicam estudos recentes (Santos; Silva; Vieira, 2025; Schlemmer; Oliveira; Menezes, 2021; Schlemmer; Moreira, 2020). A educação em contextos digitais em grupos com maior acesso à infraestrutura e desenvolvimento de letramento digital se beneficia das possibilidades ampliadas de aprendizagem, enquanto aqueles situados em comunidades empobrecidas, com menor acesso tecnológico e com fragilidades educacionais acumuladas, enfrentam barreiras adicionais para participar de modo pleno das práticas escolares em ambientes digitais. A igualdade jurídica assegurada pela legislação educacional não se traduz automaticamente em igualdade substantiva de oportunidades.

A partir do diálogo entre Cury (2002) e Saviani (2008), torna-se evidente que efetivar o direito à educação na sociedade digital exige enfrentar simultaneamente as desigualdades históricas que estruturam o sistema educacional brasileiro e as novas assimetrias produzidas pela cultura algorítmica, pelas infraestruturas digitais e pelas exigências cognitivas da sociedade OnLife. Democratizar a educação, nesse cenário, implica articular justiça social, equidade tecnológica, formação docente e políticas continuadas de garantia de condições reais para que todos possam aprender. As análises de Dubet (2004) revelam que a justiça escolar meritocrática tende a ocultar desigualdades de origem, ao atribuir ao mérito individual resultados profundamente condicionados por fatores socioeconômicos, culturais e territoriais. Como afirma o autor, a meritocracia acaba funcionando como mecanismo de legitimação das desigualdades, convertendo vantagens herdadas em supostos efeitos do esforço pessoal.

Dubet (2012) amplia o debate ao discutir os modelos de igualdade de oportunidades, de posições e de conhecimentos comuns, ressaltando que tais formulações se tornam difíceis de sustentar em sociedades altamente estratificadas. Diante dessas tensões, o autor defende a necessidade de novas sínteses que articulem redistribuição, reconhecimento e justiça curricular, indicando que a igualdade de oportunidades é insuficiente sem políticas robustas de compensação e democratização cultural. Nessa perspectiva, a reorganização institucional da escola torna-se imprescindível para que ela possa responder à complexidade das desigualdades contemporâneas.

As críticas de Dubet (2012) aos limites da justiça escolar abrem caminho para compreender como, na sociedade contemporânea, também a cidadania se torna campo de tensões e disputas. Como enfatiza Tavares (2016, p. 392), o conceito de cidadania “não é algo acabado, previamente definido”, mas resulta de “longas elaborações teóricas” e de projetos políticos que disputam sua forma e sua função histórica. Com efeito, a cidadania nunca foi unívoca: varia conforme modelos de sociedade, regimes de participação e concepções de educação. Assim, a pergunta “qual cidadania queremos?” é, para Tavares, inescapavelmente política e isso desloca o debate educacional do plano técnico para o plano ético e civilizatório.

Essa ambivalência torna-se ainda mais evidente quando a cidadania é transposta para ecologias digitais. As redes sociotécnicas modificam os modos de participação pública, circulação discursiva e visibilidade social. De acordo com

Schlemmer, Di Felice e Serra (2020, p. 138) vivemos em um “ecossistema hiperconectado” em que “humanos e não humanos” agem conjuntamente na produção de sentidos, interações e formas de presença.

A digitalização generalizada produz ambientes nos quais práticas de ação, expressão e mobilização se tornam híbridas, combinando espaços físicos e digitais, temporalidades síncronas e assíncronas, e repertórios humanos e algorítmicos; como indicam Forneck, Fioresi e Benini (2022), a participação cidadã passa a exigir novos letramentos, não apenas técnicos, mas críticos e ético-políticos, que permitam compreender as dinâmicas da hiperconexão e da mediação digital.

Por um lado, essas ecologias ampliam potencialidades democráticas ao favorecer mobilizações coletivas, formas alternativas de engajamento, pluralização de vozes e circulação descentralizada de discursos, contudo introduzem mecanismos de regulação algorítmica, como filtragens invisíveis, indexações automatizadas, hierarquias de visibilidade e manipulações de fluxo informacional, que podem reforçar desigualdades históricas e gerar novas formas de exclusão simbólica e informacional. Ou seja, a cidadania digital não pode ser tomada como mera extensão da cidadania moderna, pois as plataformas reorganizam as condições de acesso ao discurso público, redefinindo quem vê, quem é visto e quem permanece invisível.

A literatura crítica sobre direito à educação ilumina essa questão: Cury (2002, p. 246) lembra que a cidadania é indissociável de “condições reais de participação”, e que o direito formal, embora fundamental, não se realiza sem políticas que enfrentem desigualdades de oportunidade e de acesso. Saviani (2008, p. 8) reforça que, em sociedades marcadas pela “resistência histórica das elites” e por políticas educacionais descontinuadas, a escola tende a reproduzir desigualdades se não for intencionalmente orientada por princípios democráticos. Em ambientes digitais, tais desigualdades se reconfiguram; não se trata apenas de acesso às tecnologias, mas de capacidade de interpretação crítica, de compreensão dos algoritmos que mediam a vida social e de inserção ativa em redes de circulação simbólica.

A cidadania na era digital é um campo em disputa, pois envolve, simultaneamente, potencial de democratização e risco de intensificação das assimetrias. Como assinala Tavares (2016), a educação nunca é neutra, ela sempre forma para algum tipo de cidadania. A questão central, portanto, é que projeto de cidadania a escola pretende produzir, sobretudo quando as dinâmicas OnLife colocam em xeque fronteiras clássicas entre público e privado, humano e técnico, individual e coletivo. Cabe à escola assumir um papel estratégico no enfrentamento dessas tensões: formar sujeitos capazes de compreender criticamente os ambientes digitais, agir com discernimento ético, participar de debates públicos mediados por tecnologias e reconhecer os efeitos das arquiteturas algorítmicas na constituição da esfera pública. Em uma perspectiva OnLife, educar para a cidadania significa reconhecer que a participação democrática ocorre em redes híbridas e interdependentes, em que as desigualdades sociais encontram novas formas de expressão e, portanto, exigem novas formas de justiça, equidade e ação pedagógica.

Ao aprofundar a análise sobre cidadania em disputa na era digital, torna-se inevitável reconhecer que a própria escola atravessa transformações profundas que vão além de seus dispositivos tecnológicos, mas se produzem em sua função social, em seus fundamentos culturais e em sua capacidade de produzir igualdade. É nesse sentido que Nóvoa (2022) afirma que vivemos uma verdadeira metamorfose escolar; embora nada seja totalmente novo, tudo mudou no modo como se organiza o trabalho pedagógico, como circulam os saberes e como se configuram as interações no interior das instituições educativas. A escola continua existindo, mas já não habita o mesmo mundo que a gerou.

Essa metamorfose, contudo, não pode ser compreendida apenas como efeito da inovação digital; ela se articula a tensões históricas que, como argumenta Saviani, atravessam a constituição da escola pública brasileira. Para Nóvoa (2022), o desafio do século XXI não é apenas incorporar tecnologias, mas reafirmar a escola como instituição estratégica para a democratização das sociedades, uma vez que, desde a sua origem, a escola é marcada por disputas entre a lógica da reprodução social e a possibilidade de formação das diversas camadas da população.

Sob essa perspectiva, ainda que narrativas tecnocêntricas anunciem a substituição da escola ou do professor por máquinas e plataformas, Nóvoa (2022) insiste que a escola permanece como um espaço público insubstituível, locus de encontro intergeracional, produção de sentido, socialização democrática e elaboração simbólica da experiência. Essa tese dialoga com a crítica de Saviani ao tecnicismo, pois, para ele, toda tentativa de subordinar a prática educativa à lógica instrumental, seja ela tecnológica, gerencial ou mercantil, destrói sua dimensão formativa e desconsidera o caráter eminentemente humano da educação. A escola, portanto, não pode ser reduzida a um centro de operações técnicas, mas sim ser compreendida como instituição cultural, responsável pela mediação entre o patrimônio histórico da humanidade e as novas gerações.

A condição OnLife intensifica essa necessidade; como mostram Schlemmer, Oliveira e Menezes (2021), não vivemos apenas em ambientes presenciais ou digitais, mas em ecossistemas híbridos, constituídos pela ação conjunta de humanos, máquinas, dados e algoritmos. Essa transformação amplia possibilidades de aprendizagem, mas também produz novos desafios relacionados à fragmentação simbólica, à filtragem algorítmica e às desigualdades tecnológicas.

Saviani (2008) defende que a educação escolar é, por sua natureza, mediação social para o acesso aos conhecimentos sistematizados, pois a função da escola é contribuir para a superação das desigualdades culturais, oferecendo a todos o acesso aos bens culturais e técnicos em comunidades cujas condições sociais são de maior vulnerabilidade. Em ecologias digitais, isso significa garantir acesso crítico aos saberes, à ciência, às linguagens e às competências interpretativas que permitam aos estudantes compreenderem as mediações algorítmicas e participarem da vida pública de modo pleno.

A metamorfose da escola no século XXI exige reinventar ambientes, tempos, práticas e culturas escolares, articulando o presencial e o digital em ecossistemas de aprendizagem mais abertos, colaborativos e conectivos. Forneck, Fioresi e

Benini (2022) sustentam que a hiperconexão demanda novos modos de organizar o trabalho pedagógico, nos quais autoria, investigação e produção colaborativa assumem centralidade. A escola, ao manter seu compromisso com a transmissão ativa do conhecimento, evita que as tecnologias reforcem desigualdades. A adoção de tecnologias não pode ocorrer como modismo, mas como mediação intencional a serviço da formação humana integral.

A metamorfose da escola, portanto, é simultaneamente tecnológica e histórica, cultural e política. É a metamorfose de uma instituição que precisa reinventar-se para garantir sua função social, dialogando com a hiperconexão sem renunciar aos conhecimentos sistematizados. A escola, ao contrário, é chamada a incorporar novas formas de aprender sem descaracterizar sua identidade pública e democrática. O futuro da escola depende da sua capacidade de integrar criticamente tradição e inovação, conhecimento escolar e cultura digital, humanização e tecnologia – orientada pelo compromisso com a democratização da educação e com a formação de sujeitos capazes de participar plenamente da vida social.

A docência, nesse novo cenário, assume papel central. Nóvoa (2022) ressalta que os professores são "profissionais da relação", cujo trabalho envolve interpretar, dialogar, articular saberes e produzir sentido, funções que nenhuma automação pode absorver; Saviani (2008; 2013) afirma que o professor é mediador histórico-cultural, responsável por transformar o saber objetivo em experiência formativa. Assim, em vez de ser substituído por dispositivos digitais, o docente reafirma-se como intelectual crítico, apto a compreender a complexidade das ecologias sociotécnicas, interpretar os contextos de desigualdade e orientar os estudantes na construção de uma leitura crítica da realidade favorecendo sua participação plena na vida social.

DOCÊNCIA, TECNOLOGIAS DIGITAIS E O PARADIGMA ONLIFE

A emergência de uma sociedade hiperconectada reposiciona profundamente os modos de existir, comunicar, aprender e ensinar. No paradigma OnLife, a vida passa a ocorrer em ecologias sociotécnicas nas quais humanos, tecnologias e dados se entrelaçam, dissolvendo fronteiras tradicionais e inaugurando novas formas de produção de conhecimento. Ressalta Floridi (2015) a dissolução da fronteira entre vida digital e vida física, a integração entre humanos, tecnologias e ambiente, e que as relações sociais passam a ocorrer em ecologias sociotécnicas complexas. Nesse cenário, a docência assume desafios inéditos, exigindo novas racionalidades pedagógicas e competências críticas capazes de responder às transformações culturais, cognitivas e políticas que caracterizam a contemporaneidade.

Schlemmer, Di Felice e Serra (2020) descrevem esses ambientes como redes compostas por elementos biológicos, físicos e digitais (humanos e não humanos) que coagem e coconstituem a aprendizagem em uma lógica reticular e distribuída. A escola, inserida nesse contexto, deixa de ser um espaço circunscrito e passa a operar como ecossistema digital ampliado, no qual plataformas, dispositivos,

algoritmos e interações humanas produzem ambientes híbridos de experiência formativa (Schlemmer; Oliveira; Menezes, 2021).

Essa transformação implica repensar o papel da tecnologia na educação; como observam Forneck, Fioresi e Benini (2022), as tecnologias digitais tornaram-se estruturantes das práticas pedagógicas, exigindo que a formação docente incorpore letramentos críticos e competências digitais para atuar em dinâmicas hiperconectadas. Contudo, a centralidade das tecnologias não pode conduzir a visões deterministas. O digital não é exclusivamente técnico e o paradigma OnLife requer superar posturas antropocêntricas ou tecnocêntricas, orientando a construção de inteligências coletivas éticas e não subordinadas à lógica da automação (Schlemmer; Oliveira; Menezes, 2021).

Assim, educar na condição OnLife significa compreender que a aprendizagem é produzida por redes de relações e não por ferramentas desarticuladas. O trabalho docente envolve posicionar-se como instância crítica capaz de tensionar os efeitos das mediações algorítmicas e promover práticas pedagógicas que ampliam as relações sociais e a participação democrática.

Além da expansão cognitiva promovida pelos dispositivos digitais, Santaella (2021) argumenta que a emergência do neo-humano implica uma mudança qualitativa na própria arquitetura da mente. Trata-se de uma condição em que percepção, memória, imaginação e raciocínio tornam-se intensamente atravessados por sistemas de processamento externos, inaugurando um regime de pensamento híbrido no qual o humano opera em contínua simbiose com próteses tecnológicas. Essa simbiose altera profundamente as modalidades de atenção, intensifica a dependência da indexação informacional e reorganiza as formas de navegação cognitiva no mundo. O neo-humano não apenas acessa dados, mas é continuamente moldado por fluxos informacionais que orientam escolhas, modulam afetos e configuram modos de leitura da realidade. Nesse sentido, a cognição passa a ser distribuída não apenas no sentido técnico, mas também no sentido ecológico, ou seja, o sujeito pensa, sente e age em redes ampliadas, nas quais dispositivos, algoritmos e ambientes digitais participam ativamente da elaboração do conhecimento (Santaella, 2021).

As consequências educacionais são intensas e significativas, pois ensinar e aprender implica em transformação de processos centrados exclusivamente no indivíduo para envolverem tessituras cognitivas partilhadas, demandando novas estratégias de mediação, curadoria e reflexão crítica diante das tecnologias que coconstróem a mente contemporânea. A comunicação e o pensamento passam a ser mediados por dados, algoritmos e inteligências artificiais, alterando os regimes de atenção, os processos de interpretação e os modos de construir sentido.

Santos, Silva e Vieira (2025) observam que a dataficação da experiência cotidiana cria novas formas de conhecimento baseadas em rastros digitais, redefinindo dinâmicas sociais e epistemológicas. Essas condições impactam a docência nas suas demandas de competências para interpretar informações em ambientes dataficados, orientar usos éticos de tecnologias e promover aprendizagens críticas em ecologias hiperconectadas, nas quais as transformações psicossociais são profundas.

A hiperconexão altera temporalidades, ritmos cognitivos e formas de interação, produzindo presenças múltiplas e contextos híbridos nos quais ensinar e aprender ocorrem no encontro operatório entre inteligências humanas e não humanas (Schlemmer; Oliveira; Menezes, 2021). O docente deixa de ser transmissor de conteúdo para atuar como curador de informações, designer de experiências e mediador de sentidos.

O paradigma OnLife e a emergência do neo-humano desafiam a escola e a docência a reinventarem seus fundamentos. Trata-se de integrar criticamente tecnologias digitais, reconhecer a complexidade cognitiva contemporânea e assegurar que a educação permaneça como espaço de formação humana, justiça social e participação democrática (Santaella, 2021).

A consolidação de ecologias hiperconectadas demanda transformação dos modos de compreender a formação docente. As pesquisas de Forneck, Fiorese e Benini (2022) indicam a existência de lacunas relativas às competências digitais dos professores, evidenciando a necessidade de políticas permanentes de formação para integração das tecnologias digitais às práticas educativas.

Ensinar em culturas hiperconectadas, como defendem diversos documentos que estabelecem competências digitais docentes, implica saber operar em ambientes interativos, cocriar em parceria com estudantes e tecnologias, mediar fluxos informacionais e exercer julgamento crítico sobre conteúdos e práticas digitais (Brasil, 2024; CIEB, 2025). A docência, nessa perspectiva, torna-se ação distribuída entre múltiplos atores, humanos e não humanos, exigindo sensibilidade, reflexividade e capacidade de articular saberes pedagógicos, tecnológicos e culturais.

A formação docente deve ser entendida como processo contínuo, coletivo e situado, construído no interior das próprias práticas e contextos escolares, pois não se trata apenas de atualizar competências, mas de fortalecer uma profissionalidade crítica, que interpreta e compreende as transformações sociais, tecnológicas e institucionais que impactam a escola contemporânea (Nóvoa, 2022). A formação, portanto, não é evento pontual nem prescrição externa, é movimento histórico de constituição da identidade docente, enraizado no diálogo entre pares, na reflexão sobre a prática e na participação ativa nas comunidades educativas.

Formar professores para culturas hiperconectadas significa promover experiências de aprendizagem profissional que integrem técnica, ética, política e cultura, possibilitando que os docentes operem de maneira crítica e criativa nas ecologias OnLife. Implica também reconhecer que o professor não pode ser reduzido a executor de demandas tecnológicas, mas se fortalece como sujeito epistêmico e intelectual capaz de orientar usos sociais da tecnologia e contribuir para promover a justiça educacional em ambientes complexos.

A reconfiguração da docência em ecossistemas hiperconectados desafia a reinvenção das práticas pedagógicas. Santos, Silva e Vieira (2025) argumentam que a Educação OnLife supera a oposição entre presencial e virtual, entendendo que aprender e ensinar se realizam em ambientes híbridos nos quais as dimensões

online e offline se entrelaçam continuamente. Essa superação não implica diluir o espaço físico, para reconhecer que o ato educativo ocorre em múltiplas camadas informacionais, relacionais e tecnológicas que se atravessam mutuamente.

A inovação pedagógica, nesse contexto, aponta para a construção de ecossistemas conectivos e interdependentes, em que práticas investigativas, colaboração em rede e autoria digital trazem para a escola um ambiente de experimentação, circulação de saberes e produção coletiva de significados. Essa perspectiva exige atenção às materialidades digitais, às mediações algorítmicas e aos modos como diferentes formas de inteligência – humana e artificial – compõem processos de aprendizagem.

Assim, reinventar a prática pedagógica em ambientes digitais implica não apenas incorporar ferramentas, mas transformar modos de aprender, ensinar e conviver, assegurando que a Educação OnLife se constitua como prática ética, inclusiva e intelectualmente exigente, o que resulta em novas necessidades formativas docentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo evidenciou que a emergência da sociedade OnLife produz uma reconfiguração das relações e bases socioculturais que historicamente sustentaram a escola e a docência. As transformações dessa nova sociedade implicam em:

- Mudanças tecnológicas, institucionais, culturais e epistemológicas inaugurando novas formas de participação pública;

- Reafirmação do professor como intelectual crítico e mediador cultural, e não como executor de tecnologias; sua formação compreende integrar dimensões tecnológicas, éticas e políticas, promover competências digitais críticas e fortalecer comunidades profissionais de aprendizagem;

- Transformação da prática pedagógica em mediação crítica das tecnologias, curadoria e interpretação de informações, organização de ecossistemas híbridos de aprendizagem e prescinde de atuação em redes sociotécnicas complexas;

- Permanência da relevância social da escola, como espaço de socialização democrática, mediação entre conhecimento científico e novas gerações e que pode promover a inserção cultural;

- Modificações na própria estrutura cognitiva contemporânea focalizando uma cognição distribuída, mente ampliada por dispositivos digitais e geração de pensamento mediado por fluxos informacionais;

- A educação para a cidadania contemporânea passa a ocorrer em ecologias sociotécnicas mediadas por plataformas e algoritmos.

Em síntese a educação para um tempo e espaço OnLife demanda responder a novas formas de pensar, aprender e interpretar o mundo digital em que os sujeitos podem ser capazes de interpretar criticamente as arquiteturas digitais da

esfera pública. Contudo, sem políticas consistentes de formação e valorização docente, a escola não conseguirá responder às exigências da sociedade OnLife.

Permanecem os desafios tencionados nessa sociedade quanto às desigualdades. A tecnologia por si mesma não gera uma sociedade igualitária, mas pode ampliar as diferenças considerando as desigualdades históricas do sistema educacional brasileiro, da infraestrutura tecnológica, do letramento digital e da participação informacional. Embora a cultura digital ofereça oportunidades inéditas para ampliar repertórios, diversificar linguagens e democratizar o acesso ao conhecimento, ela também pode intensificar desigualdades pré-existentes.

A distância entre o direito formal à educação e sua efetivação material torna-se mais visível quando se consideram assimetrias de acesso, disparidades na infraestrutura digital e diferenças significativas de letramento informacional. Por isso, a escola carece reinventar-se para se constituir como espaço imprescindível para assegurar condições equitativas de aprendizagem, promover inserção crítica no mundo digital e garantir que todos os estudantes possam se apropriar dos saberes necessários à participação cidadã da nova era.

A prática docente emerge, nesse contexto, como elemento central para sustentar o papel democrático da escola. O trabalho do professor passa a demandar novas competências, que vão da mediação crítica das tecnologias à capacidade de criar ecossistemas híbridos de aprendizagem, combinando presença física e presença digital de maneira integrada e significativa. O desenvolvimento profissional docente deixa de ser um complemento e assume caráter estratégico: sem uma formação sólida, contínua e situada, a escola não conseguirá responder às exigências educacionais da hiperconexão.

Enfim, as reflexões empreendidas neste texto reconhecem que a escola é um espaço privilegiado para integrar criticamente as transformações tecnológicas na vida cotidiana. Sua capacidade de se reinventar diante da sociedade OnLife é, portanto, essencial para garantir não apenas o direito à educação, mas também a construção de futuros mais democráticos, inclusivos e solidários.

School and teaching in the OnLife society: challenges, reconfigurations, and educational justice

ABSTRACT

The emergence of *OnLife* society, characterized by hyperconnectivity among humans, technologies, and data, has been redefining the means of production, social relations, and educational processes. The purpose of this article is to analyze how schools and teaching are being reconfigured within this context, in order to understand how these transformations affect the social function of schooling, educational justice, and the constitution of critical and democratic teaching professionalism. The methodology centers on a dialogical analysis grounded in theoretical contributions that problematize the right to education and structural inequalities, articulating these with reflections on citizenship, digital ecologies, and institutional metamorphoses. It also examines how hyperconnectivity brings about changes in cognitive, pedagogical, and formative processes, placing pressure on traditional models of school justice and demanding new rationalities for teaching practice. It is concluded that the school remains an indispensable public institution whose reinvention is necessary to promote equity, critical participation, and human formation within hyperconnected educational ecosystems.

KEYWORDS: *OnLife* Society. Social Role of the School. Teacher Education.

Escuela y docencia en la sociedad OnLife: desafíos, reconfiguraciones y justicia educativa

RESUMEN

La emergencia de la sociedad *OnLife*, caracterizada por la hiperconexión entre seres humanos, tecnologías y datos, ha redefinido los medios de producción, las relaciones sociales y los procesos educativos. El objetivo de este artículo es analizar cómo la escuela y la docencia se reconfiguran en este contexto, para comprender de qué manera estas transformaciones impactan la función social de la escuela, la justicia educativa y la constitución de un profesional docente crítico y democrático. La metodología se centra en un análisis dialógico con aportes teóricos que problematizan el derecho a la educación y las desigualdades estructurales, articulándolos con reflexiones sobre ciudadanía, ecologías digitales y metamorfosis institucionales. Asimismo, se examina cómo la hiperconexión provoca cambios en los procesos cognitivos, pedagógicos y formativos, cuestionando los modelos tradicionales de justicia escolar y exigiendo nuevas racionalidades para la práctica docente. Se concluye que la escuela permanece como una institución pública indispensable, que debe ser reinventada para contribuir para la promoción de la equidad, de la participación crítica y de la formación humana en ecosistemas educativos hiperconectados.

PALABRAS CLAVE: Sociedad *OnLife*. Papel social de la escuela. Formación docente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Saberes Digitais Docentes**: referencial. Brasília: MEC/SEB, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/20240822MatrizSaberesDigitais.pdf www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/20240822MatrizSaberesDigitais.pdf. Acesso em: 06 mar. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CENTRO DE INOVAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA. CIEB: Notas Técnicas #27. **Atualização da matriz de descritores e ferramenta de autoavaliação de competências digitais de professores**. São Paulo: CIEB, 2025. E-book em PDF.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, n. 116, p. 245-262, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?lang=pt. Acesso em: dez. 2025.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 123, p. 539-555, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/jLBWTVHsRGSNm78HxCWdHRQ/?lang=pt. Acesso em: dez. 2025.

DUBET, François. Os limites da igualdade de oportunidades. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 171-179, 2012. Disponível em: https://shs.hal.science/halshs-00931302/document. Acesso em: dez. 2025.

FLORIDI, Luciano. **The *OnLife* Manifesto**: Being Human in a Hyperconnected Era. London: Informática; Rio de Janeiro: Editora 34, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353013972_The_Onlife_Manifesto-The_Onlife_Initiative. Acesso em: dez. 2025.

FORNECK, Kári Lúcia; FIORESE, Lucimara; BENINI, Érika L. Jornada de Estudos para Educação *OnLife*: um relato de experiência. **EaD em Foco**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. e1754, 2022. DOI: 10.18264/eadf.v12i2.1754. Disponível em: https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/1754 . Acesso em: 03 dez. 2025.

NÓVOA, Antônio. **Escolas e professores**: proteger, transformar, valorizar. Salvador: IAT, 2022.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ROTINI, Belenice Kofke Buff; SAVIANO, Rubens; PINHO, Charline Costa; ANDRADE, Everaldo Moreira de. Transformações da prática pedagógica mediadas pelas tecnologias digitais. *In*: BRITO, Glaucia da Silva; MEDEIROS, Luciano F. de; TEDESCO, Daniel Guimarães (org.). **Educação e tecnologias**: entre desafios sociais e inovações pedagógicas. Curitiba: Bagai, 2025. p. 185-200. ISBN 978-65-5368-680-9.

SANTAELLA, Lúcia. **Neo-humano**: a sétima revolução cognitiva do Sapiens. São Paulo: Paulus, 2021.

SANTOS, Aline Patricia Sobral dos; SILVA, Danilo Pereira; VIEIRA, Fabia Magali Santos. Transfiguração da práxis docente: o papel das tecnologias digitais à luz do paradigma da educação *OnLife*. **Revista Momento- Diálogos em Educação**, Rio Grande – RS, v. 34, n. 1, p. 74-98, 2025. DOI: 10.63595/momento.v34i1.18261. Disponível em: https://periodicos.furg.br/momento/article/view/18261. Acesso em: 3 dez. 2025.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. Edição comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Demerval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/BcRszVFxGBKxVgGd4LWz4Mg/abstract/?lang=pt. Acesso: 03 dez. 2025.

SCHLEMMER, Eliane; DI FELICE, Massimo; SERRA, Ilka Márcia Ribeiro de Souza. Educação *OnLife*: a dimensão ecológica das arquiteturas digitais de aprendizagem. **Educar em revista**, Curitiba, v. 36, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.76120. Acesso em: 5 nov. 2025.

SCHLEMMER, Eliane; MOREIRA, José António Marques. Ampliando conceitos para o paradigma de educação digital *OnLIFE*. **Revista Interações,** Santarém - Pt, v. 16, n. 55, p. 103-122, 2020. Disponível em: https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/21039. Acesso em: 05 nov. 2025.

SCHLEMMER, Eliane; OLIVEIRA, Lisiane Cézar; MENEZES, Janaina. O habitar do ensinar e do aprender em tempos de pandemia e a virtualidade de uma educação *OnLife*. **Práx. Educ.**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 45, p. 137-161, abr. 2021. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000200137&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 dez. 2025.

TAVARES, J. N. T. Educação e cidadania: qual cidadania? **Percurso Acadêmico**, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 392-408, 2016. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/percursoacademico/article/view/P.2236-0603.2016v6n12p392

Recebido: 27/04/2026

Aprovado: 07/07/2026
DOI: 10.3895/rtr.v11n0.21794

Como citar: SILVA, V. M.; ROMANOWSKI, J. P.; BELLARDO, W. S. Escola e docência na sociedade *OnLife*: desafios, reconfigurações e justiça educacional. **Revista Transmutare**. Curitiba, v. 11, e21794, p. 1-17, 2026.

Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Valdete Maria da Silva
valdetelilia2015@gmail.com

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.